

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 498/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cessão por meio do Ofício nº 340 de 18 de junho de 2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Boquim/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **RONICLEI OLIVEIRA ANDRADE**, Agente de Trânsito(a), sob matrícula nº 7, CPF: xxx.810.355-xx, **com ônus para o órgão de destino**, para doravante desempenhar suas funções junto ao Departamento de Trânsito e Transporte Urbano DTTU no Município de Boquim/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria passará a vigorar a parti do dia 01 de julho de 2026

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JUNHO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>